

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022-2023

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 600, conforme descrito abaixo. O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de publicitação na aplicação SIGRHE da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE).

HORÁRIO N.º 36	
GRUPO DE RECRUTAMENTO 600	
Legislação de referência	Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Número de horas a concurso	18
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Monte da Lua
Funções	Docência – Lecionação da disciplina de Ed. Visual do 7.º e 9.º ano de escolaridade.
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 600
CrITÉRIOS de seleção	Graduação profissional em 31-08-2021, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor – 100% <u>Ou</u> Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
Documentos necessários	- Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; - Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.
CrITÉRIOS de desempate	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Publicitação	Terminado o período de concurso o AGML divulgará a lista de ordenação dos candidatos na sua página eletrónica, segundo os critérios de seleção obrigatórios.

O Diretor

(Nuno Cabanas)